
EDITORIAL

Nesta Edição apresentamos um conjunto de artigos especialmente selecionados. A Conhecimento Interativo nos proporciona um conjunto de trabalhos com enfoques diversos de discussão teórica, no âmbito da gestão de empresas e também no âmbito da temática jurídica.

No artigo **“A Divisão do Trabalho pela Ótica das Teorias Organizacionais”**, **Fernando Slash** Aborda como se deu o desenvolvimento das teorias organizacionais e como a evolução da gestão influenciou mudanças nas divisões técnica e social do trabalho. O autor faz um enfoque cronológico das diversas teorias que compõem a ciência da administração e o estudo das organizações, retratando a configuração existente nos períodos anteriores ao desenvolvimento das teorias administrativas, demonstrando as mudanças ocorridas na divisão técnica e social do trabalho a partir das implementações das teorias e estudos organizacionais, incluindo teorias emergentes e recentes. O autor **Pasqualino Lamorte**, por sua vez, apresenta o artigo **“Responsabilidade Social das Empresas e a Função Social dos Contratos nas Relações de Consumo”**, o qual trata da responsabilidade social das empresas e a função social dos contratos, focando nos contratos de consumo, que atualmente é amparado por legislação específica. Argumenta que a empresa deve adotar posturas para o desenvolvimento e a justiça social, visando o bem do cidadão, do consumidor, e não apenas objetivando o seu lucro, priorizando, assim, valores de caráter social e o respeito aos princípios constitucionais. Já **Caio Marcelo Cordeiro Antonietto** trabalha **“A Delimitação Constitucional das Guardas Municipais e sua Função Latente nas Políticas de Segurança Pública”**, onde aborda a impossibilidade de realização de políticas de segurança pública por meio de instituições que não possuem referida atribuição constitucional, como é o caso das Guardas Municipais, explicitando que a Guarda Municipal possui função bem definida de forma expressa pelo texto constitucional, qual seja, a proteção do patrimônio e dos serviços públicos municipais, não configurando um órgão de segurança pública com poder de repressão ao crime. Adiante, no artigo **“Análise da Relação entre o Número de Reclamações e o Porte de Empresas de Saúde Privada”**, **José Luiz dos Santos, Claudineia Kudlawicz e Veronica Eberle de Almeida** apresentam estudo que busca verificar a existência de relação entre o porte das operadoras de plano de saúde e seu número de reclamações procedentes registradas junto à ANS – Agência Nacional de Saúde, responsável por regular o setor. Neste sentido, conclui-se que existe diferença significativa entre o número de reclamações e o porte das operadoras de planos de saúde privado. Ou seja,

empresas menores apresentam maior probabilidade de passar pelo menos um mês sem ter registro de reclamação junto à ANS quando comparadas às operadoras de planos de saúde de médio e grande porte. O autor **Imar Augusto**, por sua vez, escreve sobre o **“Mandado de Injunção e as Decisões do STF”**, tratando do instituto do Mandado de Injunção sob a ótica das recentes decisões tomadas pelo STF. Nesse contexto, o autor aborda seus aspectos históricos, procedimentais e conceituais, assim como seus efeitos, denotando a existência de duas posições diferentes quanto aos seus efeitos: a corrente não-concretista e a corrente concretista, a qual é adotada pelo STF e se divide em concretista geral e concretista individual.

No texto, **“O Estado e a democracia: uma leitura sobre as contribuições de Durkheim e Weber”**, **Janiffer Tammy Gusso Zarpelon** aborda os estudos realizados por Emile Durkheim e Max Weber quanto à caracterização do Estado e da democracia de acordo com a realidade que viviam em sua época. Enquanto Weber identifica o Estado como um órgão que detém o monopólio do poder, Durkheim verifica que o mesmo deveria ser um órgão responsável por dirigir a conduta coletiva, ou seja, pensar e decidir pela sociedade.

De outro lado, no âmbito da análise jurídica das relações de consumo, as autoras **Maristela Denise Marques de Souza e Naomi Ohashi da Trindade** apresentam o trabalho intitulado **“O papel do Poder Judiciário na proteção do consumidor superendividado”**, o qual se propõe a analisar o tema do superendividamento do consumidor como fenômeno e problema social que afeta nosso país. As autoras, inicialmente desenvolvem a conceituação do superendividado e as formas classificação do fenômeno para, em seguida, apontar algumas das formas de combate e prevenção, destacando, ao fim, a importância da atuação do Poder Judiciário na efetivação da tutela ao consumidor superendividado.

Por fim, **Sólton Cícero Linhares nos apresenta a resenha do livro: “Direito fundamental à saúde. O Dilema entre o Mínimo Existencial e a Reserva do Possível” de autoria de Ricardo Augusto da Silva, sob edição da Editora Fórum, no ano de 2010.** Nesta obra, o autor trata sobre a reserva do possível através do princípio do mínimo existencial, tratando das especificidades e do conflito entre as premissas de cada um. Enquanto o princípio do mínimo existencial parte do pressuposto ou da premissa da fundamentabilidade dos direitos sociais e da dotação de eficácia e efetividade de tais direitos, o princípio da reserva do possível parte do pressuposto que as prestações necessárias à efetivação dos Direitos Fundamentais dependem sempre da disponibilidade financeira e da capacidade jurídica de quem tenha o dever de assegurá-los ao cidadão individualmente ou coletivamente considerado.

A *Conhecimento Interativo* agradece à FAMEC pelo apoio institucional, e a participação de todos os autores que contribuíram para o enriquecimento de discussões teóricas nos textos que formaram essa edição. Renovamos nosso convite para que acadêmicos, professores e profissionais contribuam para a discussão interdisciplinar sobre temas que envolvem a FAMEC e as indústrias do Paraná.

Dra. Clarissa Bueno Wandscheer

Dr. Eduardo Oliveira Agostinho

Editores